



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 754, DE 28 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CNJ nº 211/2015, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 16 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT8 nº 764/2016 e o interesse do serviço,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Comitê Gestor de Segurança da Informação responsável pela elaboração e aplicação da política, gestão e processo de segurança da informação a serem desenvolvidos em todos os níveis do Tribunal, como a seguir:

- Gestor: O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Membros:
  - O Diretor-Geral;
  - O Coordenador de Sistemas da Informação;
  - O Coordenador de Infraestrutura e Suporte;
  - O Assistente de Segurança da Informação da SETIN;
  - Um Assessor Jurídico-administrativo, e
  - O Coordenador de Governança Institucional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, revogando o Ato GP nº 142/2012.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Presidente